



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.534

Resolve sobre recurso interposto por Maria Clara Gomes Mendes, referente à convocação para a matrícula no curso de Direito (SISU).

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto por Maria Clara Gomes Mendes, referente à sua convocação para a matrícula no curso de Direito, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Ouro Preto, 11 de setembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

